



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Olegário Maciel, Nº 1 - CEP 38480-000 - Tupaciguara - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DO JUÍZO Nº 0788028 / 2018 - TJMG 1ª/TPC - COMARCA/TPC - V.ÚNICA -
GAB**

PORTARIA Nº 13/2018

Disciplina a suspensão dos prazos e do expediente forense na Comarca de Tupaciguara-MG, durante o período de transferência de suas instalações para o novo prédio do Fórum

A Júza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, a Doutora **DANIELLE LOUISE RUTKOWSKI DIAS ENGEL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, *ad referendum*, da Corregedoria-Geral de Justiça:

CONSIDERANDO a conclusão das obras necessárias para transferência das Vara, Unidades Jurisdicionais, Serviços Auxiliares e demais unidades judiciais e administrativas da Comarca de Tupaciguara-MG, para a nova unidade predial;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência segura e organizada do acervo processual e do mobiliário existente para o novo prédio que centralizará a Justiça Estadual da Comarca;

CONSIDERANDO que para a efetivação da mudança das instalações será necessária a transferência do link de rede do Fórum para a nova unidade predial, assim como serão remanejados o PABX e todos os equipamentos de informática;

CONSIDERANDO que tais providências inviabilizam o expediente externo, bem como o acesso dos jurisdicionados e advogados nas dependências, tanto no novo prédio quanto no atual;

CONSIDERANDO que durante todo o período de mudança haverá capacitação dos servidores para implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJE;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos e o expediente externo a partir do dia 15 até o dia 25 de junho de 2018;

Atr. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem durante o período estabelecido no artigo 1º desta Portaria ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte;

Art. 3º Durante o período de suspensão determinado no artigo 1º desta Portaria, as petições e os documentos de natureza urgente deverão ser submetidos a juíza diretora do foro, ressalvada a competência do Juiz Plantonista nos finais de semana, feriados e após as 18:00 horas nos demais dias;

Art. 4º O disposto no artigo 1º desta Portaria não dispensa os servidores do cumprimento de suas jornadas de trabalho, bem como não desonera os Oficiais de Justiça do cumprimento de mandados.

Art. 5º Esta portaria aplica-se aos autos físicos e eletrônicos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Tupaciguara, 29 de maio de 2018

DANIELLE LOUISE RUTKOWSKI DIAS ENGEL

Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Tupaciguara



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Louise Rutkowski Dias Engel, Juiz Diretor do Foro**, em 29/05/2018, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0788028** e o código CRC **8FA211F1**.

